

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....002

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CME, EGH, SSN.....013

## SEÇÃO IV

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MTC.....017

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

**PORTARIA N.º 49.951 de 01 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação ao Prof. **EDMILSON ANTONIO MOTA**, matr. **1572344**, da classe de Professor Assistente, nível 1 para a classe de Professor Adjunto, nível 1 a partir de 12.07.2013, em cumprimento da Decisão CEP nº 1.738/2009, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial nº 475/87, da Lei nº 8.243/91, da Resolução do CEP nº 218/05 e da Resolução do CEP nº 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.964 de 02 de agosto de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional horizontal na classe de Professor Associado de acordo com a lei nº 12.772, artigo 35 inciso II.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional horizontal aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 35 inciso II da lei nº 12.772/12 de 28/12/12, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes a partir de **27/06/13**, conforme determina a legislação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL FUNCIONAL NA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à Portaria nº 49.964, de 02 de agosto de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Nível atual	Nível concedida	Departamento
01	308127	23069.031007/13-15 JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA	1	3	Medicina Clínica – MMC

**PORTARIA N.º 49.965 de 02 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõe o art. 3º do Estatuto do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense – CAJUUFF, do Instituto das Ciências da Sociedade – Macaé, aprovado pela Norma de Serviço nº 633, de 25 de julho de 2013; e

**Considerando** o que mais consta do Processo nº. 23069.007626/2013-81.

RESOLVE:

I – **Designar**, com mandato de 02 (dois) anos, **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1311253, do Quadro Permanente da Universidade, para orientar, como Professora Coordenadora, as atividades a serem desenvolvidas pelo Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense – CAJUUFF, do Instituto das Ciências da Sociedade – Macaé, cuja finalidade é propiciar assistência jurídica às pessoas carentes, ao mesmo tempo em que proporcionará aos alunos do Curso de Direito a prática de conhecimentos teóricos, adquiridos durante o curso de bacharelado.

II- Esta designação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.968 de 05 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º. 23069.001506/2013-70;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 19 de julho de 2012 até 31 de outubro de 2012, por **BEATRIZ PINTO VENANCIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6310772, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.969 de 05 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º. 23069.001506/2013-70;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 01 de novembro de 2012 até a designação do novo titular da função, por **MIRIAM FATIMA REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2096799, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.970 de 05 de agosto de 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001506/2013-70 ,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MIRIAM FATIMA REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2096799, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.971 de 05 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001506/2013-70,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ADRIANA RAMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3487549, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.972 de 05 de agosto de 2013 .**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 223069.008443/2013-82;

RESOLVE

I - Dispensar, dentre os membros do Colegiado, **GILBERTO ALVES ROMEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308233, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação em Química, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química, designado pela Portaria nº. 49.555 de 03/06/2013. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.973 de 05 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008443/2013-82,

**RESOLVE:**

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO JORGENSEN CASSELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1164270, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

II- **Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 49.974 de 05 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069. 008443/2013-82,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **GILBERTO ALVES ROMEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 308233, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

II- **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N. 46 de 01 de agosto de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE **1756733**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de serviço de instalação de aparelhos split/condicionadores de ar na Faculdade de Educação, situada no Bloco “D” do Campus do Gragoatá, Niterói /RJ. Processo nº **23069.020.716/2012-86**, e no seu impedimento o engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, SIAPE **1888728**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N. 47 de 01 de agosto de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e impermeabilização do telhado e outros no Instituto de Educação de Angra dos Reis, situado na Avenida dos Trabalhadores nº 179, Verolme, Angra dos Reis/RJ. Processo nº **23069.050.554/2011-20**, e no seu impedimento o arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA**, SIAPE **1657914**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 08 de 24 de julho de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes para compor banca de avaliação de trabalhos para o prêmio Péter Murányi 2014.

**A Presidente do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa para compor a banca de avaliação de trabalhos para o prêmio Péter Murányi 2014:

Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração: **DEISE FERREIRA DE SOUSA** (Siape nº 0308555) e **MIRIAM MARINHO CHRIZÓSTIMO** (Siape nº 6307531);

Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica: **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** (Siape nº 1523373);

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica: **CRISTINA PORTELA DA MOTA** (Siape nº 1549197).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Presidente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 10 de 23 de julho de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral para conduzir consulta eleitoral no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores professores: **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, SIAPE 169024; **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**, SIAPE 0307631; o funcionário **JORGE PINTO MEDEIROS NETO** (secretário) SIAPE 1940825 e o discente **THIAGO CAVALCANTI**, matrícula UFF 112.099.034, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que realizará consulta eleitoral para o Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THEO LOBARINHAS PIÑEIRO  
Diretor do Instituto de Ciências  
Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 11 de 17 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Remoção interna de lotação de servidor.

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **JORGE PINTO MEDEIROS NETO**, matrícula SIAPE 1940825, lotado na Secretaria da Coordenação de Sociologia (GSC) para a Secretaria da Coordenação de História (GGH). Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO  
Diretor do Instituto de Ciência  
Humanas e Filosofia.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 012 de 30 de julho de 2013**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de projeto de extensão “A prática profissional dos assistentes sociais no âmbito da Política Nacional de Assistência Social: um estudo sobre as estratégias e táticas no município de Niterói.”, da Professora **ADRIANA RAMOS** (SIAPE - 3487549).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE- 2096799-2)

- **SULAMITA BEZERRA DE LIMA** (SIAPE- 0311423-5)

- **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO** (SIAPE- 2643180)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 013 de 30 de julho de 2013**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de projeto de extensão “A Crise do Capital e as Funções do Estado”, da Professora **JAVIER BLANK** (SIAPE - 1884477).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE- 1168050)

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE- 0311332-8)

- **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE- 2546766)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

## SEÇÃO IV

### Edital MTC10/2013

#### Processo Seletivo de Monitoria 2013

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
Faculdade de Farmácia

#### 1. Da identificação:

1.1. **Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. **Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. **Título do Projeto:** Implementação de Aulas Expositivas no Aprimoramento das Aulas Teóricas e Teórico-Prática (MTCP0005)

1.4. **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Física Farmacêutica, Física Industrial Farmacêutica e Operações Unitárias na Indústria Farmacêutica.

1.5. **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

**THALITA GONÇALVES BARROS e LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**

1.6. **Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

#### 2. Das Inscrições:

2.1 **Período:** de 29/07/2013 a 09/08/2013

2.2 **Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições: [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

2.3 **Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas de Física Farmacêutica ou Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

#### 3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2013.

**4. Das Provas:****4.1. Data e horário:****4.1.1. Prova Escrita: 12/08/2013 de 9:00-10:30****4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 12/08/2013 às 11:00****4.1.3. Divulgação dos Resultados: 13/08/2013****4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

- Aquecimento e refrigeração
- Secagem de sólidos
- Esterilização em autoclave
- Filtração.

**4.4. Critérios de seleção:**

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

**4.5 Bibliografia indicada:**

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- DIAS, L.R.S. Operações que Envolvem Transferência de Calor e de Massa. Editora Interciência. Rio de Janeiro - 2009.

**4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).****4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

**4.8 Instâncias de recurso.**

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

**5. Da assinatura do Termo de Compromisso.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 23 de Julho de 2013.

YANINA M. A. CALVETTE

Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

#####